



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

LEGISLAÇÃO: [Decreto nº 33.884/2013](#) e [Lei nº 13.019/2014](#)

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROPONENTE

1. Ofício solicitando apoio à Secretaria de Estado da Cultura com Cronograma Físico-financeiro;
2. Projeto do objeto completo, contemplando:
 - identificação do objeto a ser executado;
 - metas a serem atingidas;
 - etapas ou fases da execução.
 - plano de aplicação dos recursos financeiros;
 - cronograma de desembolso; e
 - previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.
3. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, comprovado por meio de portfólio contendo os detalhes da execução;
4. Estatuto da Associação (Caso necessário);
5. Ata da Eleição da diretoria;
6. Relação nominal atualizada dos dirigentes de entidades, com CPF;
7. Comprovante de CNPJ do Ente;



GOVERNO DA PARAÍBA

8. Documentos do Presidente, como:
 - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de Residência; e
 - E-mail e Número Telefônico para Contato.
9. Comprovação de Exclusividade do Evento;
10. Comprovação de conta bancária, aberta **exclusivamente** para o convênio;
11. Certidões Negativas de Regularidade Fiscal;
 - Federal;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - Estadual;
<https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>
 - Municipal.
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=vvKUy2V7h6WGoWsc3_szMYdztE0IDWEYZ5ipV5iv.cndt-certidao-41-njxkc
13. Certificado de Regularidade do FGTS;
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
14. Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que se encontra adimplente, inclusive quanto à realização de prestação de contas de Convênios, junto aos Tesouros Nacional, Estadual ou Municipal, e entidade a estes vinculada.
15. Declaração de Familiaridade (modelo em anexo);



GOVERNO DA PARAÍBA

16. Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado (modelo em anexo); e
17. Proposta de Trabalho devidamente preenchida e assinada (modelo em anexo).

IMPORTANTE: O Proponente deve estar adimplente no CADIN - O Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual. A verificação é de responsabilidade desta Secretaria.